



24220000010667



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 9150 / 2024 RP - Lei 14.133/ 2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ANÁLISE EXEQUIBILIDADE – Propostas de Preços**

**PROCESSO:** 24/2200-0001066-7

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - PE 9150 / 2024 RP

**OBJETO:** Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

**LOCAL:** Lote 1

**CROPS:** 6ª / Santa Cruz do Sul, 8ª / Santa Maria e 20ª / Cachoeira do Sul

O presente processo refere-se ao **PE 9150 / 2024 RP** (Lei 14.133 / 2021), **PROA nº 24/2200-0001066-7**, cujo objeto consiste **contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda**, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 224 unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, sendo 87 escolas para os municípios pertencentes a 06ª Coordenadoria Regional de Educação / CRE - sede Santa Cruz do Sul, localizada nos municípios da região de atuação da 06ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas / CROP – Santa Cruz do Sul; 95 escolas para os municípios pertencentes a 08ª Coordenadoria Regional de Educação / CRE - sede Santa Maria, localizada no município da região de atuação da 08ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas / CROP – Santa Maria; e 42 escolas para os municípios pertencentes a 24ª Coordenadoria Regional de Educação / CRE - sede Cachoeira do Sul, localizada no município da região de atuação da 20ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas / CROP Cachoeira do Sul, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 5 lotes compostos de unidades de contratação.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada por empresa licitante em 15.07.2024.

Este parecer analisa a justificativa referente à exequibilidade da proposta apresentada pela empresa licitante **CRISTIANO PADILHA DUARTE** correspondente ao **Lote 1**, conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 764 – Sequência PROA 38).

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação anexada às folhas 610 a 621 – Sequência PROA 33, deste processo.

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 2



24220000010667



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Relacionamos, a seguir, algumas considerações:

- De acordo com o Art.59, Incisos III e IV, da Lei 14.133 / 2021, **serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexeqüíveis ou não tiverem a exeqüibilidade demonstrada;**
- Ainda conforme determinado no mesmo artigo, Inciso V, § 4º: **No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;**
- Cabe ainda citar as recomendações do TCU de que **o proponente deve apresentar de forma detalhada, robusta e plausível os seus custos, justificando e explicando insumos e valores muito baixos, sob pena de ser desclassificado.** Entretanto, ressalta-se que **NÃO foram apresentadas demonstrações consistentes da viabilidade da proposta.**

**CONCLUSÃO:**

Portanto, não é possível, com base na documentação apresentada e nas justificativas explanadas, atestar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa licitante **CRISTIANO PADILHA DUARTE** correspondente ao **Lote 1**. Sendo assim, nos posicionamos pela **NÃO ACEITAÇÃO DA MESMA**. Os riscos decorrentes da redução de custos conforme apresentado poderão afetar a prestação dos serviços, Objeto deste certame.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

Arqª. Carmen Conte Assumpção

CAU – A9517-6

Equipe de Licitações / DG / SOP

Arqª. Ibirá Santos Lucas

SUBED / RPM / SOP

De acordo,

Engº Ricardo Todeschini

Subsecretário Adjunto

Subsecretaria de Obras da Educação/SUBED

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 2



24220000010667

**Nome do documento:** Parecer Tec\_Exequibilidade24\_2200\_0001066\_7\_\_PE\_9150\_Lote\_1.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Carmen Maria Conte Assumpção  
Ibirá Santos Lucas

SOP / GERENCIAMENT / 308844802  
SOP / DOC / 189274603

23/07/2024 16:41:15  
23/07/2024 18:14:03

